

Ofício 095/2019 – GAB/SEMAS

Barcarena, 05 de fevereiro de 2019.

À Senhora

Thayse Andrea Aragão do Nascimento

Secretária Municipal adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Assunto: Autorização para adesão (Carona) as ATAS de Registro de Preços nº001/2018 advinda do Pregão Presencial nº. 9-062/2018.

Senhora Secretária,



Em face a solicitação, através do ofício nº. 044/2019, de 05 de fevereiro de 2019, encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Barcarena/PA, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente à adesão as ATAS de Registro de Preços nº001/2018 advinda do Pregão Presencial nº. 9-062/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento Gêneros Alimentícios** a fim de atender as necessidades dos departamentos e setores da SEMAS, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP nº.2159, pág. 4, Amazônia Jornal nº6804, pág. 06, ambos no dia 28.01.2019, a Secretaria Municipal de Assistência Social **AUTORIZA** a devida adesão fundamentada no Art. 21, § § 1º e 2º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013 que preleciona:

"Desde que devidamente justificada a vantagem, o Município de Barcarena poderá utilizar a ata de registro de preços, durante sua vigência, de qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

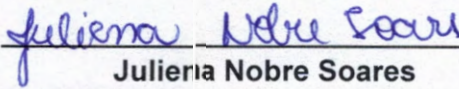
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes".

Diante do exposto, fica **AUTORIZADA** a adesão da ATA de Registro de Preços nº001/2018 advinda do Pregão Presencial nº. 9-062/2018, conforme rege o Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19.03.2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Juliana Nobre Soares
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0007/2017 - GPMB

Juliana Nobre Soares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 0007/2017 – GPMB

